



**LEI Nº 2.342, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NADIR BAÚ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 167, inciso II, da Constituição Federal; no artigo 41, inciso I, da Lei nº 4.320/64; e de conformidade com a Lei nº 2.298/16; Faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no atual orçamento da Prefeitura Municipal de Tangará no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) com recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

Atividade 2002

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER**

Projeto 1007

Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Projeto 1010

Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Atividade 2016

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0401 Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Atividade 2017

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0418 Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Atividade 2023

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Atividade 2022

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Atividade 2020

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0418 Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA IND. COM. E MEIO AMBIENTE**

Atividade 2027



Estado de Santa Catarina

# MUNICÍPIO DE Tangará

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

## 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Atividade 2026

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0149 Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no atual orçamento da Fundo Municipal de Saúde de Tangará no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) com recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

## 09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto 1003

Modalidade de Aplicação 4.4.90.00.00.0402 Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

**Art. 3º.** Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no atual orçamento da Fundo Municipal de Assistência Social de Tangará de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) com recursos do excesso de arrecadação apurado no presente exercício.

## 09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2014

Modalidade de Aplicação 3.3.90.00.00.0400 Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Atividade 2036

Modalidade de Aplicação 3.1.90.00.00.0400 Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

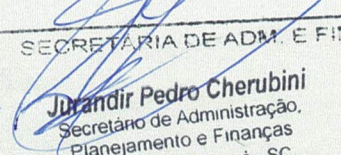
**Art.4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ-SC, 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

  
**NADIR BAÚ DE SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIFICO que a(o) Lei nº 2342/2017  
foi registrado(o) às fls. 64v do livro  
nº 01 em 05/09/17 e publicada (o) no mural  
de Publicações Oficiais do Município em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
E Jornal \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_  
Tangará - SC, 05 de Setembro de 2017

SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

  
**Jurandir Pedro Cherubini**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Finanças  
Prefeitura de Tangará - SC